

E.T.P. - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa de construção civil para a execução de adequação de salas e transformar vestiário em sala de AEE, na Unidade Escolar Municipal de Itapetininga-SP - EMEIF Sr^a Antônia Deoclécia de Freitas - Gramadinho.

1. Descrição da necessidade

Considerando a necessidade de adequação das salas e do vestiário para AEE, na Unidade Escolar Municipal de Itapetininga EMEIF Sr^a Antônia Deoclécia de Freitas – Gramadinho, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela gestão de unidades escolares que atendem diariamente um número significativo de alunos, sendo fundamental garantir condições adequadas de ensino, salubridade, organização administrativa, acessibilidade e conforto para toda a comunidade escolar.

A presente contratação tem como objetivo a **adequação de ambientes escolares existentes**, com vistas à implantação de sala destinada ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), bem como à reorganização e adequação de salas de aula, visando à melhoria das condições estruturais e pedagógicas da unidade escolar.

Em vistorias técnicas realizadas pela equipe gestora na Escola Municipal Antonia Deoclécia, foi identificada a necessidade de **readequação de espaços internos**, especialmente a conversão de ambiente atualmente utilizado como vestiário em sala de AEE, além da necessidade de ajustes dimensionais e funcionais em salas de aula já existentes, de modo a garantir melhores condições de uso, acessibilidade e atendimento aos alunos.

A ausência de espaço adequado para o funcionamento do AEE compromete diretamente a inclusão escolar e o atendimento às necessidades educacionais específicas dos alunos, enquanto a inadequação das salas existentes impacta negativamente o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada em construção civil, devidamente habilitada, para execução dos seguintes serviços:

- ✓ Realização de vistoria técnica in loco, com a finalidade de avaliar as condições atuais dos ambientes e subsidiar a execução dos serviços;
- ✓ Adequação do espaço destinado ao vestiário para implantação de sala de AEE, contemplando intervenções necessárias em layout, ventilação, iluminação, revestimentos e acessibilidade;
- ✓ Adequação e possível redimensionamento de salas de aula existentes, visando melhor aproveitamento do espaço, conforto térmico e funcionalidade;
- ✓ Execução de ajustes em instalações elétricas e hidrossanitárias, conforme necessidade dos novos usos dos ambientes;
- ✓ Execução de serviços de alvenaria, divisórias, revestimentos, pintura e acabamentos em geral;
- ✓ Adequação dos ambientes às normas técnicas vigentes, especialmente no que se refere à acessibilidade e segurança;
- ✓ Utilização de materiais de qualidade, garantindo durabilidade e condições adequadas de uso;
- ✓ Entrega dos ambientes devidamente adequados, em plenas condições de funcionamento.

Salienta-se que a não realização dessas intervenções compromete a qualidade do ensino ofertado, especialmente no que se refere à educação inclusiva, sendo a presente contratação medida necessária para garantir um ambiente escolar mais adequado, acessível e funcional.

Diante do exposto, solicitamos a devida tramitação do processo licitatório para a contratação de empresa especializada na execução dos serviços descritos, assegurando melhores condições estruturais e pedagógicas à unidade escolar.

2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação/ Setor de Engenharia.

3. Descrição dos requisitos da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de adequação da infraestrutura da Escola Municipal Antonia Deoclécia, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio da conversão de ambiente existente (vestiário) em sala destinada ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), bem como da readequação de salas de aula, visando atender às demandas pedagógicas e garantir melhores condições de acessibilidade, inclusão e funcionalidade dos espaços escolares.

A medida tem como objetivo assegurar o atendimento adequado aos alunos com necessidades educacionais específicas, além de proporcionar ambientes mais organizados, seguros e apropriados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, em conformidade com as diretrizes da educação inclusiva.

Como requisito essencial para esta contratação, será exigido da empresa contratada o atendimento integral às condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital, assegurando a plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis à construção civil, especialmente aquelas relacionadas à acessibilidade, segurança, instalações elétricas, hidrossanitárias e conforto ambiental, conforme a legislação vigente.

A empresa deverá garantir que os serviços executados atendam aos padrões técnicos e de qualidade exigidos, sendo responsável pela realização de vistoria técnica prévia no local, com a finalidade de levantamento das condições existentes, verificação das dimensões dos ambientes e validação das intervenções necessárias para a execução dos serviços.

Deverá, ainda, executar integralmente os serviços de adequação, compreendendo demolições pontuais, alvenaria, divisórias, ajustes estruturais quando necessários, adequações de cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, revestimentos, pintura e acabamentos em geral, observando critérios de segurança, durabilidade e eficiência.

No que se refere à sala de AEE, deverão ser garantidas condições adequadas de acessibilidade, circulação, iluminação, ventilação e conforto, possibilitando o pleno desenvolvimento das atividades especializadas. Quanto às salas de aula, deverão ser promovidas as adequações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

necessárias ao melhor aproveitamento do espaço, atendendo aos parâmetros mínimos de funcionalidade e bem-estar dos usuários.

A contratada também será responsável por assegurar a utilização de materiais de qualidade, adequados às condições de uso e às normas técnicas vigentes, bem como pela correta execução dos serviços até sua completa finalização. Poderá ser exigida a apresentação de registros fotográficos das etapas dos serviços, quando necessário, para fins de acompanhamento e fiscalização.

Será exigida, ainda, a comprovação de qualificação técnica operacional da empresa, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes. Poderão ser estabelecidos quantitativos mínimos como forma de comprovação da execução anterior de serviços similares, assegurando que a empresa contratada possua capacidade técnica e experiência compatíveis com o objeto da contratação, garantindo a execução dos serviços com qualidade, segurança e eficiência.

4. Levantamento de Mercado

A análise de mercado realizada tem como objetivo avaliar a viabilidade, economicidade, eficácia e eficiência na execução dos serviços de construção civil previamente especificados, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos públicos, bem como a adequada aplicação de soluções técnicas disponíveis no mercado.

A presente contratação visa atender à necessidade de adequação da infraestrutura da Escola Municipal Antônia Deoclécia, por meio da reconfiguração de ambientes existentes, com destaque para a conversão de vestiário em sala destinada ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) e readequação de salas de aula, proporcionando espaços mais adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Tal medida contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ensino, especialmente no que se refere à educação inclusiva, além de garantir condições apropriadas de conforto, segurança, acessibilidade e organização no ambiente escolar.

A execução dos serviços, mediante a realização de vistorias técnicas, levantamento de dados e intervenções construtivas necessárias, é essencial para adequar os ambientes às novas finalidades, assegurando compatibilidade com as exigências normativas vigentes, sobretudo no que se refere à acessibilidade, instalações prediais e conforto ambiental.

O levantamento de mercado indica que a contratação de empresa especializada em construção civil se apresenta como a solução mais adequada para a Administração Pública, tendo em vista que os serviços envolvem atividades técnicas específicas, como demolições pontuais, readequação de layout, ajustes em instalações elétricas e hidrossanitárias, além da necessidade de observância às normas técnicas aplicáveis.

Dentre as principais vantagens dessa contratação, destacam-se:

- ✓ Execução dos serviços com qualidade técnica, segurança e conformidade normativa;
- ✓ Utilização de materiais adequados, duráveis e compatíveis com as exigências da obra;
- ✓ Maior eficiência e celeridade na execução dos serviços;
- ✓ Redução de riscos de falhas construtivas e retrabalhos;
- ✓ Garantia dos serviços executados, conforme previsto em contrato;
- ✓ Atendimento às normas técnicas de construção civil, acessibilidade e segurança;
- ✓ Melhor relação custo-benefício a médio e longo prazo.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se indispensável para assegurar a adequada execução da obra, contribuindo para a melhoria da infraestrutura escolar e garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

O levantamento de preços foi fundamentado com base em referências técnicas disponíveis, incluindo dados obtidos por meio do site da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), conforme será detalhado na **estimativa de valor da contratação**.

5. Descrição da Solução como um Todo.

A empresa contratada será responsável por realizar análise técnica detalhada no local da intervenção, onde serão executados os serviços de adequação de ambientes existentes, com destaque para a conversão de vestiário em sala destinada ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), bem como a readequação de salas de aula, observando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, requisitos de segurança, acessibilidade, condições estruturais existentes e demais elementos necessários à adequada execução dos serviços, contemplando todas as etapas necessárias à completa adequação dos ambientes, incluindo demolições pontuais, execução de alvenaria e/ou divisórias, ajustes de layout, adequações de instalações elétricas e hidrossanitárias, revestimentos, pintura e acabamentos, bem como o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos indispensáveis para a entrega dos espaços em condições adequadas de uso, funcionalidade e durabilidade.

Compete exclusivamente à contratada a execução completa dos serviços necessários à adequação da unidade escolar, garantindo o atendimento às condições de segurança e acessibilidade estabelecidas. Caberá à empresa o esclarecimento de quaisquer dúvidas técnicas ou divergências interpretativas, incluindo a realização de vistoria técnica in loco, levantamento detalhado das condições atuais dos ambientes, verificação de medidas, análise das estruturas existentes e identificação de eventuais interferências ou pontos críticos.

A empresa deverá garantir a utilização de materiais de qualidade, com resistência e durabilidade compatíveis com o uso escolar, bem como a execução dos serviços por profissionais qualificados e experientes, assegurando padrões adequados de acabamento,

conforto e segurança. Também será responsável pela supervisão técnica dos serviços e pela interlocução com a fiscalização da Secretaria Municipal de Educação.

A contratada será responsável pelo planejamento e definição das técnicas construtivas necessárias à execução integral dos serviços, garantindo que os ambientes contemplados estejam devidamente adequados ao uso pretendido, especialmente no que se refere ao funcionamento da sala de AEE, assegurando condições apropriadas de acessibilidade, circulação, iluminação, ventilação e conforto ambiental.

Qualquer divergência ou situação que possa gerar dúvidas ou interferir no desenvolvimento dos serviços deverá ser esclarecida diretamente com os Fiscais e a Supervisão do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação.

Todos os materiais, equipamentos, mão de obra especializada e recursos necessários à execução do objeto fazem parte do contrato, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, sem gerar ônus adicional ao patrimônio público além do valor contratado.

A empresa deverá disponibilizar profissionais habilitados e com experiência comprovada em serviços de construção civil, incluindo responsável técnico devidamente registrado no conselho profissional competente, que atuará como preposto da empresa, coordenando, controlando e orientando todos os trabalhos, respondendo tecnicamente junto à Contratante e atendendo às eventuais exigências ou correções apontadas pela fiscalização.

A empresa se comprometerá a atender integralmente as especificações constantes nos documentos técnicos que compõem a contratação.

A contratada somente poderá suprimir, alterar ou acrescentar qualquer tipo de serviço mediante prévia autorização da fiscalização da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

Em caso de dúvida quanto à interpretação de normas, critérios técnicos ou aspectos relacionados à execução dos serviços, prevalecerá o entendimento da Prefeitura, por meio de sua equipe técnica de fiscalização.

5.1. Dos Funcionários

Todos os serviços serão, obrigatoriamente, executados por profissionais especializados, principalmente no que tange à Técnica e Segurança do Trabalho, atendendo, no que for cabível, à Lei n 6514, de 22 de dezembro de 1977 e demais NR's, aprovadas pela Portaria n° 3214, de 8 de junho de 1978. Os funcionários deverão utilizar todos os “EPI’S- Equipamentos de Proteções Individuais” apropriados a cada tipo de serviço.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas – Memória de Cálculo.

A estimativa de quantidades a serem contratadas para a execução dos serviços previamente descritos foi elaborada com base no levantamento técnico realizado *in loco*, considerando as dimensões das áreas a serem construídas, as condições do terreno e as especificidades da unidade escolar. Foram avaliados todos os insumos necessários para a execução completa da obra, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos e serviços complementares.

Essa estimativa contempla todos os serviços necessários para a execução integral das intervenções, incluindo a construção de salas de aula, sanitários e espaço administrativo (secretaria), abrangendo etapas como fundações, estrutura, alvenaria, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, revestimentos, esquadrias, pintura e acabamentos em geral, garantindo durabilidade, segurança e adequado padrão construtivo.

Foram considerados também os custos relacionados à preparação do terreno e à adequação das condições existentes, como movimentação de terra, regularização de base, execução de fundações e estruturas de apoio, bem como a instalação de sistemas prediais necessários ao funcionamento dos ambientes, visando assegurar condições adequadas de uso, conforto e segurança para os usuários.



PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Engenharia e Manutenção

Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

A estimativa abrange, ainda, serviços complementares como limpeza e preparo da área, locação da obra, verificação e correção de possíveis irregularidades do terreno, além de acompanhamento técnico durante a execução, de modo a garantir a conformidade com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos.


Todos os quantitativos foram definidos com base em critérios técnicos, normas de engenharia civil e padrões de custo utilizados por órgãos públicos, garantindo que a contratação atenda de forma eficiente às necessidades da unidade escolar, com economicidade e qualidade.

A estimativa tem como finalidade assegurar que a contratação seja suficiente para a execução completa dos serviços, evitando aditivos desnecessários e promovendo o uso racional dos recursos públicos. Os quantitativos apresentados na planilha dizem respeito aos insumos indispensáveis à execução integral dos serviços já especificados neste documento, conforme levantamento técnico e especificações previamente definidas. Todas as quantidades estão expressas em unidades de medida adequadas (m², m³, kg, unidade, metro linear, entre outras), com base em composições de custos unitários atualizadas.

6.1. Planilha Quantitativa:

técnica e orçamentária para estimativa dos custos e quantidades necessárias para o fornecimento e instalação de alambrados, gradil, portões e fechamento de vãos do muro frontal.

7.1. Planilha Orçamentária:

 Planilha Orçamentária PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA Secretaria Municipal da Educação ESTADO DE SÃO PAULO					
Objeto:	ADEQUAÇÃO DE VESTIÁRIO PARA AEE		Data Base: Jul/2025		BDI= 23,0%
Local:	Gramadinho - Itapetininga				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Preço		Preço Total R\$
			Unitário R\$	Quantidade	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
16.06.050	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 2,20M	m ²	R\$ 533,76	6,00	R\$ 3.202,56
08.60.011	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS INCLUINDO ACESSÓRIOS	Unid.	R\$ 68,70	12,00	R\$ 824,40
08.60.005	RETIRADA DE REGISTROS E VÁLVULAS DE DESCARGA	Unid.	R\$ 94,04	6,00	R\$ 564,24
04.50.011	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS EM PLACAS PARA SANITÁRIOS	m ²	R\$ 8,24	14,00	R\$ 115,36
04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS, INCL REVESTIMENTOS	m ³	R\$ 127,13	2,50	R\$ 317,83
	TOTAL DA ETAPA >>>>>>>>>				R\$ 5.024,39
2	MELHORIAS NO PRÉDIO				
03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	m ²	R\$ 171,51	1,00	R\$ 171,51
03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	kg	R\$ 15,57	18,00	R\$ 280,26
03.03.016	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA	m ³	R\$ 713,73	0,20	R\$ 142,75
04.01.059	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 19 CM	m	R\$ 61,98	7,00	R\$ 433,86
06.01.029	CX-06 CAIXILHO FIXO PERFIL LAMINADO 2MM USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	m ²	R\$ 423,43	7,00	R\$ 2.964,01
14.01.063	VIDRO LISO INCOLOR 6MM INCLUSIVE GUARNIÇÃO NEOPRENE USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	m ²	R\$ 189,41	7,00	R\$ 1.325,87
05.05.064	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	m	R\$ 303,26	30,00	R\$ 9.097,80
13.02.100	CERAMICA ESMALT.ANTIDER. ABSORÇÃO DE AGUA 3% A 8% PEI 4/5 COEF.ATRITO MINIMO 0,4	m ²	R\$ 109,66	30,00	R\$ 3.289,80
15.02.025	TINTA LATEX STANDARD	m ²	R\$ 46,80	40,00	R\$ 1.872,00
	TOTAL DA ETAPA >>>>>>>>>				R\$ 19.577,86
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	m ²	R\$ 19,22	30,00	R\$ 576,60
16.80.097	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	unid	R\$ 910,88	2,00	R\$ 1.821,76
	TOTAL DA ETAPA >>>>>>>>>				R\$ 2.398,36
	TOTAL GERAL >>>>>>>>>				R\$ 27.000,60

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nesta contratação, não se verifica a possibilidade de seu parcelamento, visto que os serviços e materiais a serem contratados são tecnicamente interdependentes e devem ser executados de forma integrada e contínua, sob a responsabilidade de uma única empresa especializada.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

O fracionamento comprometeria a coerência técnica da obra, dificultando o controle da qualidade, a fiscalização, a padronização dos materiais, a gestão dos prazos e, sobretudo, a responsabilização contratual por eventuais falhas na execução. Além disso, a divisão por itens ou etapas poderia gerar incompatibilidade entre os serviços e atrasos decorrentes da necessidade de coordenação entre diferentes fornecedores, o que contraria os princípios da eficiência e economicidade que regem a administração pública.

Dessa forma, a contratação única se justifica pela necessidade de garantir a execução coordenada e eficiente do fornecimento e instalação de alambrados, gradil, portões e fechamento de vãos do muro frontal, assegurando a qualidade final da obra e o pleno atendimento das necessidades da unidade escolar.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade de adequação da infraestrutura da Escola Municipal Antônia Deoclécia, com destaque para a implantação de sala destinada ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), por meio da conversão de ambiente existente (vestiário), bem como a readequação de salas de aula, visando atender às demandas pedagógicas e garantir melhores condições de acessibilidade e inclusão.

Tal necessidade vem sendo identificada pela gestão escolar por meio de vistorias técnicas e solicitações formais, evidenciando a importância da intervenção para assegurar o adequado atendimento aos alunos, especialmente aqueles com necessidades educacionais específicas.

A contratação mostra-se essencial para proporcionar condições adequadas de uso dos espaços escolares, promovendo ambientes funcionais, seguros e compatíveis com as atividades desenvolvidas, além de garantir conforto, salubridade e acessibilidade aos usuários.

Dessa forma, a medida contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ensino e para o pleno funcionamento das atividades educacionais, em conformidade com as normas técnicas vigentes e com os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade na gestão pública.

11. Resultados Pretendidos

Com a contratação e execução dos serviços descritos nos itens anteriores, espera-se garantir um ambiente mais adequado, funcional e estruturado para o desenvolvimento das atividades educacionais, com ênfase na promoção da educação inclusiva.

Como resultado, pretende-se viabilizar a implantação de sala destinada ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), proporcionando melhores condições de atendimento aos alunos com necessidades educacionais específicas, além de promover a readequação das salas de aula existentes, otimizando o uso dos espaços e assegurando melhores condições de conforto, organização e funcionalidade.

Espera-se, ainda, promover melhorias significativas na infraestrutura da unidade escolar, garantindo ambientes mais seguros, acessíveis e adequados às atividades pedagógicas, favorecendo o processo de ensino-aprendizagem e o pleno desenvolvimento dos alunos.

A solução contribuirá para o aprimoramento das práticas educacionais, especialmente no que se refere à inclusão, além de possibilitar melhor organização dos espaços escolares e maior eficiência no uso da estrutura disponível, atendendo às normas técnicas vigentes.

Por fim, pretende-se assegurar que os ambientes escolares estejam em conformidade com boas práticas de construção e adequação de espaços educacionais, promovendo um local mais adequado, seguro, acessível e funcional para alunos, professores e demais usuários.

12. Providências a serem adotadas

Durante a execução dos serviços de construção civil relacionados neste documento, a empresa contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança, organização e o adequado funcionamento das atividades escolares.

Os profissionais envolvidos deverão estar devidamente identificados, utilizando uniformes padronizados da empresa e crachás com identificação visível, contendo nome e função. Além disso, deverão portar os equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados às atividades executadas, em conformidade com as normas de segurança do trabalho.

As etapas da obra deverão ser previamente planejadas e, quando necessário, alinhadas com a direção da unidade escolar, a fim de minimizar interferências nas rotinas pedagógicas. Durante a execução, as áreas em obra deverão ser devidamente isoladas, sinalizadas e protegidas, garantindo a segurança de alunos, servidores e demais usuários.

A empresa deverá, ainda, adotar boas práticas de organização do canteiro de obras, controle de materiais, limpeza periódica do local e destinação adequada de resíduos, assegurando condições seguras e adequadas durante toda a execução dos serviços.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação em questão não trará impactos, visto que os resíduos da obra serão descartados em local adequado.

14. Declaração de Viabilidade

Essa equipe de planejamento técnico, após análise criteriosa da demanda apresentada, declara que a presente contratação é viável, necessária e plenamente justificável, considerando os aspectos técnicos, operacionais e legais envolvidos.

15. Responsáveis:

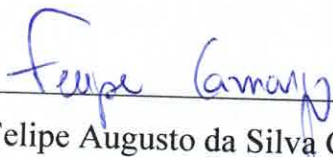
Bianca Albino Lima da Silveira – Engenheira Civil

Felipe Augusto da Silva Camargo – Engenheiro Civil



Bianca Albino Lima da Silveira

Engenheira Civil



Felipe Augusto da Silva Camargo

Engenheiro Civil